

conferir o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**, matrícula nº 1580086, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.959

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **LAILA VIANA DE AZEVEDO MELO** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.960

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 1878611, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.961

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO**, matrícula nº 1577522, do cargo em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.962

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEILANE SOARES DE LIMA**, matrícula nº 1891227, do cargo em comissão de ACESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.963

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IZABELLA PEREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1901109, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DISTRITAL DE QUEIMADAS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.964

João Pessoa, 01 de outubro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA MERCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1677152, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEIEF FRASSINETE BERNARDO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.824

João Pessoa, 21 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARTHUR SILVA CAMILO**, matrícula nº 1808826, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA EEEFM PROFA. ANTONIA RANGEL DE FARIAS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE de 22.09.2021

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.945

João Pessoa, 27 de setembro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ALDROVILLI GRISI DANTAS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ALEXANDRE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ERALDO VIEIRA BARBOSA	DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CDS-4
FLAVIA RENATA FARIAS ASSAD	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO	GERENTE EXECUTIVO DO CENTRO DE INTELIGENCIA DA POLÍCIA CIVIL	CGF-1
GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	CGS-1
GILSON DE JESUS TELES	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
JOAO PAULO PEREIRA AMAZONAS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	COMISSARIO DE POLÍCIA	FGT-1
JULIO CESAR OLIVEIRA DE MOURA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
LEONARDO MOREIRA PITA	SECRETARIO DO COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	FGT-1
MAGDA MARIA DE SOUSA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
MARIA VANDERLEIA GADI	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
RENATA MARIA COSTA PATU	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
VIVIANE MAGALHAES ALBUQUERQUE SOUTO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Publicado no DOE de 28.09.2021

Replicado por incorreção



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 001/2021

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual da Paraíba e em observância ao disposto no artigo 21 da Lei 11.263 de 2018, resolve

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e a necessidade de elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Vice-Governadoria para efetivar uma correta eliminação dos documentos analógicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Vice-Governadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado da Paraíba, a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/VG**, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelo(as) servidores(as) abaixo, sob a coordenação do primeiro(a):

1. **THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 183.848-2, Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno;

- 2. JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHÃES, matrícula 158.580-1, Gerente Administrativa do Palácio dos Despachos;
- 3. TISANA MARIA BRITO GORDIANO, matrícula 153.609-5, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- 4. MARIA DE LOURDES BORBA CAVALCANTI, matrícula 74.340-2, Assessor para Assuntos de Administração Geral;
- 5. VALNEIDE SOARES RIBEIRO, matrícula 69.831-8, Secretária Particular da Vice-Governadora.

Art. 2º - Compete à CPAD/VG:

- I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da Vice-Governadoria;
- II. Acompanhar a elaboração, atualização e análise da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades Fim, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;
- III. Aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;
- IV. Encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos para aprovação e homologação. Pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;
- V. Orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade;
- VI. Autorizar e delegar competência aos setores para aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em seu âmbito;
- VII. Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para promover e receber elementos de informação e juízo e conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;
- VIII. Ordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;
- IX. Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de T.I. e administração da SEAD, de um sistema de gestão arquivista de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio dos Órgãos, e
- X. Enviar para o APEPB, guia de eliminação de documentos para conferência daquele Órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.


ANA LÍGIA COSTA FELICIANO
VICE GOVERNADORA

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 392/2021/SEAD.

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 21013088-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA FELIX DA COSTA BATISTA**, Professor, matrícula nº 185.351-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, na cidade de Campina Grande - PB, no período de agosto de 2021 a agosto de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 393/2021/SEAD.

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 21013851-3/SEAD,

RESOLVE prorrogar o afastamento da servidora **CHRISTIANNE TORRES LIRA**, Professor, matrícula nº 172.837-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para concluir o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Absoulute Christian University, na cidade da Florida - EUA, no período de outubro de 2021 a novembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 394/2021/SEAD.

João Pessoa, 1º de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 12 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 178.563-0 e **RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 178.244-4 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas - CPASA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras - DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 1º

de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 395/2021/SEAD.

João Pessoa, 01 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 21012911-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Patos/PB, do servidor **JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA**, matrícula nº 149.296-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 58 de dezembro de 2003.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 537/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/09/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PADECER	DESPACHO
21.012.214-5	FRANÇOISE DE MENDONÇA BARBOSA	---	1171/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.011.181-0	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	146.873-1	1159/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.011.841-5	LETICIA RAMALHO DE SALES	---	1175/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.012.302-8	MARIA CRISTINA BARBOSA LEITE	96.360-7	1136/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.010.841-0	WALTER LUCIO BARBOSA FILHO	157.640-2	1333/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 065/2021/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21011547-5	ADIONE SILVA SOARES	185.515-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013263-9	ANA LEITE DE SOUSA MARIANO	185.606-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013266-3	ESPERIDIÃO FERREIRA DE PAULO FILHO	185.745-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013267-1	GILVAN FERREIRA LEITE	185.899-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010238-1	JULIANAFREIRE DE ANDRADE	185.226-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010134-2	LAECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	185.285-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013388-1	LUIZ FELIPE ALIXANDRE SOARES DE MACEDO	185.935-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010243-8	RENEID EMANUELE SIMPLICIO DUDU	185.260-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010244-6	RODRIGO CANDIDO TAVARES DA SILVA	185.143-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21012865-8	ROGERIO FREIRE DA SILVA	185.380-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 066/2021/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 30/09/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
21013264-7	DANIEL TEU DA SILVA	185.916-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010239-0	MIÉBT OLIVEIRA DE ARAUJO	185.162-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010240-3	MILENE CABRAL OLIVEIRA ALVES	185.122-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013269-8	NIWLANDES DE FARIAS ARAUJO	185.919-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013270-1	PATRICIA RICASSIA INACIO	185.554-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010242-0	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	185.584-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010245-4	SHIRLENE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO	185.121-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013271-0	SIMONE NUNES PEREIRA GONCALVES	185.551-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21013272-8	UDICLEIDE MANGUEIRA DE LACERDA	185.088-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT
21010247-1	WELINGTON SERGIO DA SILVA	185.252-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 503/2021/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/09/2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
21.008.999-7	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES	079.544-5
19.060.253-8	IVALDO RIBEIRO DA SILVA	115.133-9


RAQUEL DAS GRAÇAS ARAÚJO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos